



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 338/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2021

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Humberto Daniel Bomfim, e dá outras providências”.

**Autor:** Rafael Alan de Moraes Romeiro– PODEMOS.

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
19/10/2021	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
13 OUT 2021	
Caroline Freiria às _____ h	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº50/2021**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Humberto Daniel Bomfim, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Humberto Daniel Bomfim, pelo notório destaque no Município.

**Art. 2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2021.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**JUSTIFICATIVA**

***Nobres pares,***

Em reconhecimento pela excelência nos trabalhos prestados pelo Frei Humberto Daniel Bomfim à população da região de Amador Bueno, através da evangelização, trabalho pastoral e combate a pandemia contra o Covid-19. O Frei Humberto Daniel Bomfim tem concentrado seus esforços com garra, persistência e zelo em um trabalho árduo e incansável no combate à pandemia causada pelo Covid-19, interagindo constantemente fazendo uso de diálogos e estratégias junto à comunidade, no que tange as ações a serem tomadas e desenvolvidas na prevenção, contenção e combate a pandemia, bem como tem ajudado a toda a população daquela região de forma geral. O competente Frei Humberto Daniel Bomfim, vem desenvolvendo iniciativas que visam entender e ajudar muitas famílias que foram atingidas direta ou indiretamente pela pandemia do Covid-19. É notório que a pandemia trouxe desemprego, violência doméstica e desentendimento entre tantas pessoas, e o querido Frei Humberto Daniel Bomfim tem se dedicado em intermediar bem como promover ações que ajude a amenizar e combater os efeitos tão maléficos que a pandemia tem causado na sociedade como um todo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS